

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 094, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Decreta ponto facultativo em função dos festejos juninos do ano de 2017, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância cultural dos festejos de São João e São Pedro em todo o Nordeste do País, bem como a realização de eventos nessas datas por esse município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o período compreendido de 23 de junho a 03 de julho, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 22 de junho de 2017.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8F5D5E2E85647D0D578B770D3401E1B